



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.239 /2024

Vereador Autor: George Jardim.

*Denomina a praça do Jardim Guanabara
Praça Lineu Borges e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Lineu Borges, a praça que compreende as Ruas: Lúcio Cavalcante Pinheiro Ramos, Maria do Carmo Vasconcelos, Wanda Gessário e Avenida Bernadette Franco Pacheco, localizada no loteamento Jardim Guanabara - bairro Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

| | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Publicação | DOM |
| Edição N.º | 1024 - ANO V |
| Data | 10 / 08 / 2024 pag 01 |
| <i>Juan Luis - 27.405</i> BTR-DOR | |